

ORIENTAÇÃO Nº 09/SSE/19 De 06 de novembro de 2019

Interessados: Equipes Gestoras – Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Assunto: Orientações para Adequação do Projeto Político Pedagógico - 2020

→ Remeter à Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, um ofício encaminhando a Adequação do Projeto Político Pedagógico - 2020, contendo carimbo e assinatura do Diretor.

Parte I

- 1. Identificação:
 - Nome, endereço completo e Ato de Criação da unidade escolar.
 - Identificação da equipe gestora.
 - ✓ Horário de funcionamento da unidade escolar.
 - ✓ Horário de aula.
 - ✓ Horário de atendimento ao público.
- 2. Avaliação Institucional: avaliação e adequação das metas, das estratégias e do processo de acompanhamento da aprendizagem já realizados.
- 3. Plano de formação continuada dos profissionais de educação, regentes e não regentes de classe contendo justificativa, temas e período previsto. O detalhamento deste documento deverá ser encaminhado para a Coordenadoria Pedagógica até 27/03/2020.
- 4. Plano de trabalho e aplicação dos recursos das ações financeiras da AAE (Anexo I).
- 5. Termo de aprovação do Conselho de Escola com os segmentos identificados.

Parte II

- 1. Calendário Escolar 2020 homologado.
- 2. Quadro de Formação de Classes 2020.
- Horários:
 - ✓ Horários de aulas Ensino Fundamental.
 - ✓ Horários de aulas complementares Educação Infantil
- 4. Horário da equipe gestora (Anexo II), encaminhar para o DEF/DEI até 14/03/2020 e posteriormente inserir no PPP.

Rua: Prof. Felício Savastano, 240 - Vila Industrial - São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270



- 5. Quadro Curricular 2020 homologado para o Ensino Fundamental (Regular/EFETI/EJA).
- 6. Quadro de Agrupamento dos Alunos (Educação Infantil Anexo III).
- 7. Quadro de Recursos Humanos, identificando funções e habilitações de todos os funcionários que atuam na unidade (Anexo IV) e funcionários terceirizados (Anexo V).
- 8. Quadro de Atendimento da Educação Especial (Anexo VI).
- 9. Projetos especiais da unidade escolar aprovados pelo Conselho de Escola e pela Secretaria de Educação e Cidadania (Coordenadoria Pedagógica).

Processo:

- ✓ Seguir a ordem e manter a nomenclatura dos itens desta Orientação. Observação: quando não houver o item, inserir a informação "Não se aplica" no referido item.
- ✓ Utilizar glossário e legenda quando necessário.
- ✓ Utilizar papel tamanho A4, com letra (fonte) do tipo Times New Roman ou Arial (tamanho 12), espaço 1,5, margens 3,0 cm superior e à esquerda e 2,0 cm à direita e inferior.
- ✓ Todas as folhas deverão ser numeradas, conter carimbo e assinatura do Diretor.
- ✓ Revisar o documento antes de entregá-lo (conteúdo, digitação, ortografia e formatação).
- ✓ Não encadernar o documento.
- ✓ Protocolar 01 (uma) via no setor de Vida Escolar até 01/04/2020.

Francyne Brasil da Silva

Supervisora de Ensino

Lidiane Carrilho Sanches de Aarújo

Supervisora de Ensino

Sandra Mara Tavares Rodrigues

Supervisora de Ensino

Cintia Ebram

Chefe de Divisão da Educação Infantil

Françoise de Cássia Fernandes Ernesto

Chefe de Divisão do Ensino Fundamental

De acordo:

Márcio Catalani
Departamento de Educação Básica

Claudia Faria Khouri Secretaria Adjunta

Rua: Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270 Fone: (12) 3901-2115



(Modelo)

_				^	1/1/	10	_	_	_
	١+،	\sim	n	v	XX	כיו	"1	כיו	"
_	411	u	_		Λ	12	u	_	u

São José dos Campos, XX de XX de 2020.

Ilustríssima Senhora Cristine de Angelis Pinto Secretária de Educação e Cidadania São José dos Campos – SP

Assunto: Aprovação da Adequação do Projeto Político Pedagógico - 2020

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Adequação do Projeto Político Pedagógico - 2020, solicitando a aprovação do mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nome completo
Diretor de Escola



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES **FINANCEIRAS DA AAE**

Objetivo:

Diretor de Escola

Ações (eventos, contribuições, parcerias e outros)	Quando	Finalidade	Previsão de Arrecadação
paroonae e cance)			
Data da Reunião da A.A.E. que	anrovou o Plano de T	rahalho e Anlicação, dos Rec	ursos Financairos da
		do livro de registro da ata da	
			

Rua: Prof. Felício Savastano, 240 - Vila Industrial - São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270

Diretor Executivo

Diretor Financeiro



ANEXO II

HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Funções		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor de Escola	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:		:	:
Assistente de Direção	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:
Orientador de Escola Pedagógico	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:
Orientador de Escola Educacional	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:
Orientador de Escola EFETI	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:		:	:
Orientador de Escola EJA	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:



ANEXO II

HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Funções		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor de Escola	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:
Orientador de Escola	Entrada/Almoço	:	:	:	:	:
	Almoço/Saída	:	:	:	:	:

Rua: Prof. Felício Savastano, 240 - Vila Industrial - São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270 Fone: (12) 3901-2115



ANEXO III

QUADRO DE AGRUPAMENTO DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL

	QUADRO DE AGRUPAMENTO DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL								
	Nº de Professor Educador Estagiário								
Turma	alunos	Nome	Horário de aula	Nome	Horário	Almoço	Nome	Horário	

ANEXO IV

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS							
Funcionário Função Habilitação							

ANEXO V

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS						
Segmento	Quantidade					



QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: A.A.E.									
Nome	Período de Estágio (início e término)								

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: PREFEITURA								
Nome	Período de estágio (início e término)							

ANEXO VI

QUADRO DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
	Número de Alunos							
Atendimento	Educação Infantil	Ensino Fundamental	EJA	Total				
AEE								
API								
DECOLAR								

Obs. Após o Censo Escolar anexar ao PPP a relação/quantidade dos alunos por deficiência.